

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº143/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.143/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 21.600,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à aquisição de móveis, eletro-eletrônico, eletrodomésticos, equipamentos de informática e bebedouros, adquiridos por meio da tomada de preço nº. 24/09, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA

MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário